



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.593

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2005

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 426, DE 20 DE JULHO DE 2005

"Exonera Jaime Mel de Oliveira - SEMHSUR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de julho de 2005, JAIME MEL DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de "Assistente II", símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 20 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 427, DE 20 DE JULHO DE 2005

"Nomeia Everaldo Matos Fialho - SEMHSUR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 18 de julho de 2005, EVERALDO MATOS FIALHO, no cargo de provimento em comissão de "Assistente II", símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 20 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 423, DE 19 DE JULHO DE 2005

"Designa servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no período de 18 a 29 de julho de 2005.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento da servidora designada.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica autorizada a servidora ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO, a ser ordenadora de despesas, inclusive por meio eletrônico, exclusivamente para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, pelo período de 18 a 29 de julho de 2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 424, DE 19 DE JULHO DE 2005

"Vacância de cargo - Leonel Ribeiro Marques"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 12 de julho de 2005, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Especializados", Classe "H", Nível "03", Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor LEONEL RIBEIRO MARQUES, matrícula funcional nº, nos termos do artigo 45,

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suyepene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Mária de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentim Biasotto 411 7787

Portarias

inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 425, DE 19 DE JULHO DE 2005

“Vacância de cargo – Bernardo Rodrigues Alves”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 12 de julho de 2005, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Especializados”, Classe “G”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupado pelo servidor BERNARDO RODRIGUES ALVES, matrícula funcional nº , nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA GAB Nº 420, DE 12 DE JULHO DE 2005

“NOMEIA SERVIDORES EFETIVOS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do

quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, a partir desta data, os abaixo relacionados:

CARGO: Técnico de Saúde Pública II

FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Ordem	Classificação	Nome
01	39º	REGINALDO DA SILVA CANHETE
02	40º	ADRIANA ISABEL MACEDO
03	41º	PAULADA SILVA BUARQUE GUSMAO BONILHA
04	42º	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA
05	43º	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
06	44º	VAGUINER MEIRELES DA SILVA
07	45º	KATIA GISELE SARAIVA
08	46º	KARINE NETO DOS SANTOS
09	47º	MICHELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA PESSOA
10	48º	FABIANA FORTES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 428, DE 20 DE JULHO DE 2005

“Designa servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gestão Pública”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARIA IZABEL SERRA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no período de 25 a 29 de julho de 2005.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento da servidora designada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 20 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Decreto

DECRETO Nº 3559, DE 07 DE JULHO DE 2005

“Dispõe sobre a instituição de funções de confiança no quadro da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam instituídas, a partir de 01 de julho de 2005, no quadro da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, as seguintes funções de confiança:

- I – 01 função de confiança de Gestor de Serviço – símbolo DAI-1;
- II – 03 funções de confiança de Encarregado de Equipe – símbolo DAI-3;
- III – 01 função de confiança de Assistente de Gabinete – símbolo DAI-5;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL/SEMGEPE/AV.DESEMPENHO Nº. 08/2005

DIVULGA O QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DA PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 2005.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, com fundamento no § 1º do Artigo 36 da Lei Complementar nº. 56 de 23 de Dezembro de 2002, tendo em vista o disposto no inciso I do Artigo 3º, do decreto nº. 3368 de 13 de Dezembro de 2004, divulga na forma do anexo único a este Edital o quantitativo das vagas disponíveis no plano de cargo e carreiras e remuneração para realização da Promoção Funcional dos Servidores Estáveis do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, das Fundações e Autarquias. Dourados, 22 de julho de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
QUADRO DOS CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DISTRIBUÍDOS POR VAGAS

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA 300 CARGOS	PREENCHIDOS: 213	VAGOS: 87
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE 58 CARGOS	PREENCHIDOS: 40	VAGOS: 18
AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE 10 CARGOS	PREENCHIDOS: 09	VAGOS: 01
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I 16 CARGOS	PREENCHIDOS: 09	VAGOS: 07
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II 160 CARGOS	PREENCHIDOS: 110	VAGOS: 50
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III 175 CARGOS	PREENCHIDOS: 106	VAGOS: 69
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I 184 CARGOS	PREENCHIDOS: 69	VAGOS: 115
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II 151 CARGOS	PREENCHIDOS: 132	VAGOS: 19
GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS 37 CARGOS	PREENCHIDOS: 22	VAGOS: 15
ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL 513 CARGOS	PREENCHIDOS: 250	VAGOS: 263
AGENTE DE APOIO INSTITUCIONAL 205 CARGOS	PREENCHIDOS: 104	VAGOS: 101
AUXILIAR DE APOIO INSTITUCIONAL 655 VAGAS	PREENCHIDOS: 503	VAGOS: 152
ADVOGADO 3ª CLASSE 08 CARGOS	PREENCHIDOS: 03	VAGOS: 05
ADVOGADO 2ª CLASSE 06 CARGOS	PREENCHIDOS: 02	VAGOS: 04
ADVOGADO 1ª CLASSE 05 CARGOS	PREENCHIDOS: 02	VAGOS: 03
ADVOGADO CLASSE ESPECIAL 04 CARGOS	PREENCHIDOS: 07	VAGOS: 00
AUDITOR DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 19 CARGOS	PREENCHIDOS: 12	VAGOS: 07
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 12 CARGOS	PREENCHIDOS: 12	VAGOS: 00

FISCAL DE POSTURA MUNICIPAL 13 CARGOS	PREENCHIDOS: 13	VAGOS: 00
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 05 CARGOS	PREENCHIDOS: 04	VAGOS: 01
GESTOR DE OBRAS E PROJETOS 51 CARGOS	PREENCHIDOS: 16	VAGOS: 35
ANALISTA TÉCNICO DE PROJETOS 25 CARGOS	PREENCHIDOS: 03	VAGOS: 22
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL 08 CARGOS	PREENCHIDOS: 02	VAGOS: 06
AGENTE FISCAL DE OBRAS 10 CARGOS	PREENCHIDOS: 09	VAGOS: 01
FISCAL AMBIENTAL 03 CARGOS	PREENCHIDOS: 00	VAGOS: 03
GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE 60 CARGOS	PREENCHIDOS: 11	VAGOS: 49
GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE 55 CARGOS	PREENCHIDOS: 56	VAGOS: 00
GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE 45 CARGOS	PREENCHIDOS: 36	VAGOS: 09
GUARDA SUPERVISOR 25 CARGOS	PREENCHIDOS: 00	VAGOS: 25
SUBINSPETOR 15 CARGOS	PREENCHIDOS: 00	VAGOS: 15
INSPETOR 2ª CLASSE 08 CARGOS	PREENCHIDOS: 02	VAGOS: 06
INSPETOR 1ª CLASSE 08 CARGOS	PREENCHIDOS: 02	VAGOS: 06
INSPETOR DE ÁREA 05 CARGOS	PREENCHIDOS: 00	VAGOS: 05
INSPETOR DE DIVISÃO 03 CARGOS	PREENCHIDOS: 00	VAGOS: 03
INSPETOR GERAL 02 CARGOS	PREENCHIDOS: 00	VAGOS: 02
GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS 39 CARGOS	PREENCHIDOS: 09	VAGOS: 30
TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS 33 CARGOS	PREENCHIDOS: 10	VAGOS: 23
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 229 CARGOS	PREENCHIDOS: 75	VAGOS: 154
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 55 CARGOS	PREENCHIDOS: 05	VAGOS: 50
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 49 CARGOS	PREENCHIDOS: 44	VAGOS: 05
AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 86 CARGOS	PREENCHIDOS: 62	VAGOS: 24
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 114 CARGOS	PREENCHIDOS: 85	VAGOS: 29
AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS 755 CARGOS	PREENCHIDOS: 407	VAGOS: 348

EDITAL

A empresa COMAGRAN DOURADOS PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS - IMAM, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Comércio Importação e Exportação de correias, mangueiras, ferramentas e peças para agro indústria e produtos para funilaria e pintura, localizada na Av. Marcelino Pires, 3500 – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS).

EDITAL

A empresa COMAGRAN DOURADOS PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio Importação e Exportação de correias, mangueiras, ferramentas e peças para agro indústria e produtos para funilaria e pintura, localizada na Av. Marcelino Pires, 3500 - Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS).

Editais

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**EDITAL Nº 016/05/SEMGEPI DE 12 DE JULHO DE 2005
- 11ª CONVOCAÇÃO.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1 - Do Exame de Saúde

1.1 - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo "A", sito à Rua - João Cândido Câmara nº 177, Centro - Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2 - Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 - A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 - O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 - Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3 - Da Posse

3.1 - Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4 - Da Entrada em Exercício

4.1 - Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5 - Das disposições Gerais

5.1 - Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2 - Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1 e 3.2, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 - Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 - Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 - Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 12 de julho de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Técnico de Saúde Pública II
Função: Auxiliar de Enfermagem

Ordem	Classificação	Nome
01	39º	REGINALDO DA SILVA CANHETE
02	40º	ADRIANA ISABEL MACEDO
03	41º	PAULA DA SILVA BUARQUE GUSMAO BONILHA
04	42º	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA
05	43º	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
06	44º	VAGUINER MEIRELES DA SILVA
07	45º	KATIA GISELE SARAIVA
08	46º	KARINE NETO DOS SANTOS
09	47º	MICHELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA PESSOA

10 48º FABIANA FORTES DA SILVA

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde - Tipo "A"

Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro - Dourados - MS

DIA: 21/07/2005 - quinta-feira

HORÁRIO: a partir das 14:00 h

Cargo: Técnico de Saúde Pública II

Função: Auxiliar de Enfermagem

Ordem	Classificação	Nome
01	39º	REGINALDO DA SILVA CANHETE
02	40º	ADRIANA ISABEL MACEDO
03	41º	PAULA DA SILVA BUARQUE GUSMAO BONILHA
04	42º	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA
05	43º	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
06	44º	VAGUINER MEIRELES DA SILVA
07	45º	KATIA GISELE SARAIVA
08	46º	KARINE NETO DOS SANTOS
09	47º	MICHELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA PESSOA
10	48º	FABIANA FORTES DA SILVA

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGEPI

Endereço: Rua Oliveira Marques nº 558, Jd. Tropical - Dourados - MS.

DIA: 02/08/2005 - terça-feira

HORÁRIO: a partir das 08:00 h

Cargo: Técnico de Saúde Pública II

Função: Auxiliar de Enfermagem

Ordem	Classificação	Nome
01	39º	REGINALDO DA SILVA CANHETE
02	40º	ADRIANA ISABEL MACEDO
03	41º	PAULA DA SILVA BUARQUE GUSMAO BONILHA
04	42º	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA
05	43º	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
06	44º	VAGUINER MEIRELES DA SILVA
07	45º	KATIA GISELE SARAIVA
08	46º	KARINE NETO DOS SANTOS
09	47º	MICHELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA PESSOA
10	48º	FABIANA FORTES DA SILVA

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (03/10/2004);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho - Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS - Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

C/C CEF nº:

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

Editais

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO

Nome completo _____ Cadastro nº _____
 Cargo ocupado _____, Desde ____/____/____
 Órgão de Lotação _____
 Unidade onde exerce o cargo _____
 Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____, desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____, carga horária _____, (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser verdade, assino a presente declaração.
 Dourados/ MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____, nº _____
 Bairro: _____
 RG nº _____ SSP/ _____
 CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V^{sa}. autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 CPNJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ Cadastro: _____ Cargo _____ /REF/Classe _____ do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____, em exercício na unidade _____

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

<input type="checkbox"/>	mudança de cidade
<input type="checkbox"/>	outro emprego
<input type="checkbox"/>	baixo salário
<input type="checkbox"/>	nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/>	outros (explicar): _____

Nestes termos,
 Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Candidato

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 876/2005/SCC/PMD
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 001/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Superintendência de Compras e Contratação, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que com base nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de equipamento de informática (impressora), para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização deste Pregão Eletrônico.

Início Acolhimento das Propostas: vinte e cinco de agosto de 2005.

Recebimento das Propostas: até às 9 horas e 30 minutos do dia dezesseis de agosto de 2005.

Abertura das Propostas: às 9 horas e 30 minutos do dia dezesseis de agosto de 2005.

Início da Sessão: às 10 horas do dia dezesseis de agosto de 2005.

Local: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Dourados/MS., 22 de julho de 2005.

AGNALDO JACOMELLI SANCHES
 Superintendente de Compras e Contratação

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 760/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica - local: Chácara Flora - Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente PLANATERRA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 22 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 682/2005/SCCPMD
CONVITE

ATO CONVOCATÓRIO N.º 085/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para uso no Centro Administrativo Municipal -CAM, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente EASY NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 15 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 725/2005/SCCPMD
CONVITE

ATO CONVOCATÓRIO N.º 090/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material elétrico (lâmpada para semáforo), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 15 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Atos Administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Período	Dias
Mateus de Araújo Martins	SEMED	Av/07/4018/05	Período Intercalado	881

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Resolução n.º:	Início:
Ermeson de Oliveira Hernandez	GabPMD	SEMGE	Rm/07/3815/05	05.07.05

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Função:	Readaptada:
Lúcia Borba de Souza Oliveira	SEMED	Read/07/3444/05	Aux de Merendeira	Aux de Serv Educacional

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

Nome:	Setor:	Nº do Processo:	Datado em:	Assunto:
Marco Antonio Alves de Andrade	SEINFRA	1129/05	09.06.05	Insalubridade ou Peric
Edivando dos Santos	SEINFRA	1127/05	09.06.05	Insalubridade ou Peric
José Fernandes Neto	SEMS	837/05	23.05.05	Ad Tempo de Serviço
Rosa Helena Catelan	SEMF	169/05	21.02.05	Revisão Salarial
Jakeline Luzia dos Santos Claudino	SEMED	927/05	30.05.05	Ad Tempo de Serviço
Elaine Alves da Silva Palacio	SEMED	919/05	30.05.05	Ad Tempo de Serviço
Marley Crisanto de Souza Lopes	SEMS	1048/05	02.06.05	Ad Tempo de Serviço
João Cardoso da Silva	SEMSHUR	709/05	10.05.05	Insalubridade ou Peric
Maria Regina Prado de Avila Lima	SEMS	1244/05	13.06.05	Insalubridade ou Peric